Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3xrsvfh8 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/04/2019 Indicação nº 930/2019 Protocolo nº 2076/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COMODORO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (ANEXO).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de destinação de uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) móvel completa para atendimento ao município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

Poderíamos resumir que o caos na saúde brasileira varia entre a falta de profissionais especializados, equipamentos, leitos e ainda a falta de resoluções eficientes por parte da Agência Nacional de Saúde Suplementar, políticas públicas competentes pelo Ministério da Saúde e Fiscalização rigorosa de ambos.

A saúde pública no Brasil deveria ser prioridade para os gestores públicos.

Sabemos que todo o sistema precisa ser reorganizado e os gastos nessa área tratados como prioridade.

Hoje o gasto no Brasil da área da saúde está muito abaixo da média internacional ainda que a nossa Constituição Federal de 1988 no seu Art. 196 estabelece: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado..."*.

Resta a este Parlamento cobrar dos gestores públicos, ações paliativas como essa, que é a destinação de

uma UTI móvel completa, garantindo que vidas humanas sejam ceifadas por falta de atendimento adequado no Estado, e no caso presente na região do município de Comodoro.

Portanto, conclamo urgente o empenho de Vossas Excelências para que possamos vislumbrar saneamento desse grave problema e construção sólida de uma saúde humanizada para nossa população.

Por se tratar de um pleito justo e que preocupa a todos os meus Pares nessa Casa de Leis, conto com o total e irrestrito apoio pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual